



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

PARECER nº 026-2021, da Comissão de Justiça e Redação

I – Exposição da Matéria em Exame:

Trata-se de Projeto de Lei nº 012-2021 que "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 715, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II – Conclusões do Relator:

Analisando o Projeto ora em estudos, sob os aspectos gramaticais e lógicos, este Relator nada tem a opor à sua tramitação.

Assim sendo, concluo que o Projeto de Lei está apto a ser discutido e deliberado pelo soberano Plenário, sob o prisma a que nos compete apreciar.

Almir Nunes
Relator

III – Decisão da Comissão:

A Comissão, pela maioria de seus membros abaixo assinados, acata as conclusões do Relator e faz dela o seu parecer.

São Lourenço da Serra, 02 de junho de 2021.

Ethel Gisondi
Presidente

Zelão
Membro

Zelão
Membro